



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 420 / 2024**

Carlos Luís Tavares Nunes, Diretor do Departamento de Habitação

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **Audiência de Interessados** para procedimento de **resolução do contrato de arrendamento**, referente ao fogo municipal sito na Praça Jacinto Ramos, nº 3, C/V – B, no Feijó, atribuído a **José Romero Sá** por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 26 de fevereiro de 2019.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito de habitação:

- **permanência de pessoas que não pertencem ao agregado familiar**, por período superior a um mês, sem a autorização prévia do senhorio;
- **não utilização permanente da habitação** por período superior a seis meses.

Assim, fica **José Romero Sá** notificado de que dispõe de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada, 9 de julho de 2024

O Diretor do Departamento de Habitação

Assinado por: Carlos Luís Tavares Nunes
Num. de Identificação: 07724443
Data: 2024.07.09 23:03:15+01'00'

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 05/DMDS/2024 de 19/01/2024

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º, 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto no artigo 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua versão atual.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cm-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter hoje afixado Edital nº 420/2024, da Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Praça Jacinto Ramos, 3, CV, B, Laranjeiro, união de freguesias Laranjeiro/Feijó, e também no edifício da união de freguesias Laranjeiro/Feijó. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Filipe Sampaio, Agente Fiscalizador desta Autarquia. -----

Almada, 19 de Julho de 2024

O Agente Fiscalizador


